



HORÁRIO DE TRABALHO – 35 HORAS SEMANAIS

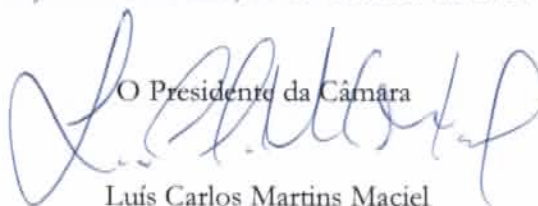
CIRCULAR INFORMATIVA

A partir de 1 de Novembro, todos os trabalhadores voltarão ao horário de trabalho de 35 horas semanais, reduzindo-se uma hora diária à jornada de trabalho, o que se aplicará de forma uniforme e automática aos trabalhadores em regime de jornada contínua, sem necessidade de preenchimento de novos requerimentos.

De acordo com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no próximo dia 1 de Novembro e na sequência dos Acordos Colectivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP's) celebrados entre o Município das Lajes das Flores e o SINTAP, Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos e o STAL — Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, os trabalhadores não sindicalizados e os trabalhadores filiados em outros sindicatos podem beneficiar daquele objectivo dos acordos, se não se opuserem ao mesmo no prazo de 60 dias.

Divulgue-se por todo o universo Municipal aplicável.

Paços do Concelho, 06 de Outubro de 2014


O Presidente da Câmara
Luís Carlos Martins Maciel